

EXTRAORDINÁRIA

REPROVADO (A) NA SESSÃO N. 400
DE 15/12/25 POR 33
VOTOS CONTRA 06
MESA DA CM/PA. 15/12/25
For. Sh. Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DO VEREADOR CELSO BRITO

Emenda Modificativa Nº 12 /2025.

AO PROJETO DE LEI Nº 075/2025 (LOA 2026)

Altera a proposta orçamentária da Lei Orçamentária Anual de 2026 para remanejar recursos da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte para a Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio e para a Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 1º - Fica modificado o Anexo II – Despesa por Unidade do Projeto de Lei nº 075/2025 – LOA 2026, no que tange à dotação orçamentária da **Secretaria Municipal de Cultura e Esporte (Unidade 031616, Código 13.000.000.0.000, fonte de recurso 3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros • Pessoa Jurídica - 1500)**, reduzindo-se o valor de sua previsão orçamentária no montante de **R\$ 5.500.000,00** (cinco milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos oriundos da redução prevista no artigo anterior serão redistribuídos da seguinte forma:

I – **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) para a **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio (Unidade 031313, Código 22.122.002.8010, fonte de recurso 3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica – 1500)** majorando sua dotação orçamentária original de R\$ 5.560.000,00 para R\$ 8.560.000,00;

II – **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais) para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (Unidade 031010, Código 20.122.002.2120, fonte de recurso 3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa**



Jurídica - 1500), majorando sua dotação orçamentária de R\$ 13.994.000,00 para R\$ 16.494.000,00.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições do Projeto de Lei nº 075/2025 – LOA 2026.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2025.



Celso Brito Miranda
- Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a otimização dos recursos públicos, priorizando áreas de impacto direto na economia local, geração de renda e fortalecimento do setor produtivo.

A Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio desempenha um papel estratégico para o desenvolvimento sustentável de Paulo Afonso. Nossa cidade possui um potencial turístico único, resultado de sua geografia privilegiada, suas belezas naturais (como o complexo de cânions e o Lago do São Francisco), seu patrimônio histórico e seu papel no desenvolvimento da energia no Brasil.

Contudo, esse potencial ainda é subaproveitado como ativo econômico. A ampliação dos recursos orçamentários destinados à pasta permitirá um planejamento mais robusto de ações estruturantes, tais como:

- Revitalização e sinalização de pontos turísticos;
- Capacitação de guias, artesãos e pequenos comerciantes;
- Fomento a eventos regionais e ao turismo de aventura e ecológico;
- Atração de investimentos no setor hoteleiro e gastronômico;
- Incentivos ao microempreendedor local nas áreas de comércio e serviços.

Além disso, a destinação de mais recursos fortalece a economia criativa e o turismo integrado, gerando empregos diretos e indiretos, aumentando a arrecadação local e promovendo a circulação de riqueza no próprio município, sobretudo em áreas que enfrentam maior vulnerabilidade social.

Em resumo, trata-se de uma ação orçamentária estratégica e responsável, que busca transformar o turismo, hoje uma vocação, mas ainda não uma realidade consolidada em um motor real de desenvolvimento econômico e inclusão social em Paulo Afonso.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural cumpre papel fundamental na estruturação das políticas públicas voltadas para o campo. A realidade das comunidades rurais de Paulo Afonso ainda é marcada pela carência de infraestrutura, acesso limitado a serviços básicos e ausência de incentivos concretos à produção agrícola.

O homem e a mulher do campo, que sustentam a agricultura familiar e garantem o abastecimento alimentar da cidade, sofrem diariamente com a falta de apoio efetivo por parte do poder público. A escassez de políticas públicas estruturantes e o baixo investimento tornam o cotidiano da zona rural difícil e desafiador, provocando êxodo rural, insegurança alimentar e desigualdades históricas.

Com o reforço de R\$ 2.500.000,00 na dotação da pasta, será possível:

- Ampliar os programas de incentivo à agricultura familiar;
- Garantir acesso a insumos agrícolas e equipamentos básicos;
- Investir em mecanização, infraestrutura rural e melhoria das estradas vicinais;
- Expandir a assistência técnica e a extensão rural;
- Promover feiras, capacitações e canais de comercialização direta.

Esse investimento não é apenas econômico é um ato de justiça social. Valorizar o campo significa garantir dignidade, fixar o homem na terra com qualidade de vida, e fortalecer a segurança alimentar do município com produtos saudáveis e de base local.

Portanto, o redirecionamento de recursos para esta Secretaria não é apenas oportuno, mas urgente e necessário, e representa um passo decisivo para reduzir desigualdades e integrar a zona rural ao desenvolvimento de Paulo Afonso.

A proposta de redução de R\$ 5.500.000,00 na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, que possui previsão inicial de R\$ 20.008.000,00,

representa uma medida responsável de readequação fiscal, sem comprometer as atividades essenciais da pasta.

Reconhecemos a importância da cultura e do esporte para o desenvolvimento social, a cidadania e a formação de crianças e jovens. No entanto, é necessário equilibrar os investimentos de acordo com a realidade orçamentária do município e as prioridades estruturais da população.

A dotação atual é significativa e continuará garantindo:

- Manutenção de programas culturais e esportivos já existentes;
- Apoio a eventos tradicionais e práticas comunitárias;
- Funcionamento de equipamentos públicos como ginásios, centros culturais e espaços de lazer.

A redução proposta não elimina ações da Secretaria, mas realoca parte dos recursos para áreas mais sensíveis e historicamente negligenciadas, como o desenvolvimento rural e o turismo, que carecem de investimentos para sair do campo da promessa e se tornarem políticas públicas efetivas.

Portanto, trata-se de uma medida de gestão inteligente e sensível à realidade local, que busca garantir mais equidade na distribuição do orçamento municipal, sem prejuízo às ações culturais e esportivas básicas.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2025.


Celso Brito Miranda
- Vereador